

**PORTARIA Nº 420, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.021.**

**“Dispõe sobre homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação”.**

O **Secretário Municipal de Educação de Luziânia - Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal; do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás, do art. 2º da Lei Municipal nº 3.908/2017, do Decreto Municipal nº 458 de 03 de agosto de 2021, da Portaria 367 de 06 de outubro de 2021 - SME e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas no Edital 002.2021 de 08 de outubro de 2021, resolve:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo<sup>o</sup> - Simplificado para a contratação de Professor I – Pedagogia, divulgado por ordem de classificação nesta data através do site [www.educacao.luziania.gov.br](http://www.educacao.luziania.gov.br):

**Art. 2º** - Fica homologado o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação**, com a ordem classificatória, para contratação temporária dos aprovados, conforme as necessidades da administração.

**Art. 3º** - O prazo de validade do referido certame é de um (1)ano, contado da data de publicação deste ato administrativo de homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA - GOIÁS,  
AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.021.**



**Tiago Ribeiro Machado**  
Secretário Municipal de Educação